



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 611/2012

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora
KÁTIA SILVA TABARINI INÊS.

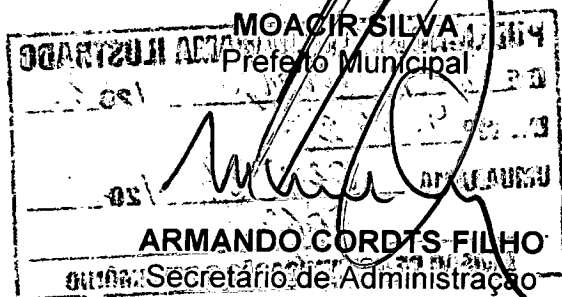
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER á servidora **KÁTIA SILVA TABARINI INÊS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.499.699-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 047.196.299-62, nomeada em 13 de setembro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Telefonista, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 26 de abril de 2012 a 25 de junho de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2012.





AMARAL DO BRASIL
MUNICÍPIO DE AMARAL DO BRASIL



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 31 / março / 2012
DE Nº 9.442
UBUARAMA, 02 / 04 / 2012
09
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO